

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 068/2022

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação na modalidade a distância e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, VI e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade a distância, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 26 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Amelia Maria Jarmendia
Reitora

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2023

A Universidade Cidade de São Paulo, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2023.

O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A Universidade Cidade de São Paulo, com sede na Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº nº676, de 26.05.2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29.05.2017, e Parecer CNE/CES nº 96/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.2 Relação dos Cursos/vagas

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	8	2.500
Administração Pública – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 200, de 10.11.2020	8	500
Agronomia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 78, de 11. 11.2022	8	1.000
*Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 071, de 15.12.2017	10	1.000
Artes Visuais – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 332, de 20.20.2020, DOU nº 135, de 23.10.2020	6	1.500
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 044, de 30.10.2018	8	1.000
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 045, de 30.10.2018	8	1.000
Ciência Política – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 86, de 31.10.2019	8	700
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 89, de 31.10.2019	8	700
Ciências Biológicas – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 357, de 24.05.2018, DOU nº 100, de 25.05.2018	6	1.500

Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	8	1.500
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020, DOU nº 65, de 14.02.2020	8	1.000
Ciências Sociais – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	8	1.500
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 357, de 24.05.2018, DOU nº 100, de 25.05.2018	4	1.500
CST em Banco de Dados	Resolução CONSUN nº 08, de 19.10.2016	4	1.500
CST em Ciência de Dados	Resolução Reitoria nº 041, de 30.10.2018	4	1.000
CST em Coaching e Mentoring	Resolução CONSUN nº 100, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Coding	Resolução CONSUN nº 101, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Comércio Exterior	Resolução Reitoria, nº 009, de 19.10.2016	4	1.500
CST em Conciliação, Mediação e Arbitragem	Resolução CONSUN nº 108, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Criminologia	Resolução CONSUN nº 106, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Desenvolvimento Back-End	Resolução CONSUN nº 113, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Desenvolvimento Mobile	Resolução CONSUN nº 102, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Design de Interiores	Resolução CONSUN nº 076, de 15.12.2017	4	1.000
CST em Design de Moda	Resolução Reitoria nº 23, de 10.11.2020	4	500
CST em Design de Produto	Resolução CONSUN nº 077, de 15.12.2017	4	1.000
CST em Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022, DOU nº 98, de 25.07.2022	4	1.000
CST em Empreendedorismo	Resolução CONSUN nº 079, de 15.12.2017	4	1.500
CST em Estética e Cosmética	Resolução CONSUN nº 080, de 15.12.2017	4	1.500
CST em Eventos	Resolução Reitoria nº 24, de 11.12.2020	4	500

CST em Fotografia	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022, DOU nº 98, de 25.07.2022	4	1.000
CST em Gastronomia	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020, DOU nº 65 de 14.02.2020	4	1.500
CST em Gerontologia	Resolução Reitoria nº 25, de 11.12.2020	6	500
CST em Gestão Ambiental	Portaria Ministerial nº 112, de 05.02.2021, DOU nº 78, de 05.02.2021	4	1.500
CST em Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 220, de 31.08.2021	4	1.500
CST em Gestão da Produção Industrial	Portaria Ministerial nº 779, de 28.07.2022, DOU nº 98, de 01.08.2022	6	1.000
CST em Gestão da Qualidade	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020, DOU nº 65, de 14.02.2020	4	1.500
CST em Gestão da Saúde Pública	Resolução CONSUN nº 102, de 17.12.2022	6	1.000
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	4	1.500
CST em Gestão de Cooperativas	Resolução Reitoria nº 26, de 11.12.2020	4	500
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021, DOU nº 165, de 31.08.2021	4	2.500
CST em Gestão de Segurança Privada	Resolução CONSUN nº 13, de 19.10.2016	4	1.500
CST em Gestão de Turismo	Resolução Reitoria nº 27, de 11.12.2020	4	500
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	Portaria Ministerial nº 853, de 22.08.2022, DOU nº 98 de 23.08.2022	4	1.000
CST em Gestão do Agronegócio	Portaria Ministerial nº 44, de 06.01.2022, DOU nº 65, de 10.01.2022	6	1.500
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 83/2019, de 31.10.2019	4	700
CST em Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	4	1.500
CST em Gestão Hospitalar	Portaria Ministerial nº 38, de 06.01.2022, DOU nº 06, de 10.01.2022	6	1.500

CST em Gestão Pública	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191 de 31.08.2021	4	1.500
CST em Inteligência Artificial	Resolução CONSUN nº 104, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Internet das Coisas	Resolução CONSUN nº 087, de 15.12.2017	4	1.500
CST em Jogos Digitais	Resolução CONSUN nº 083, de 15.12.2017	4	1.000
CST em Logística	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	4	1.500
CST em Marketing	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	4	1.500
CST em Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 039, de 20.04.2020	4	800
CST em Negócios Imobiliários	Resolução Reitoria nº 082, de 31.10.2019.	4	700
CST em Podologia	Resolução CONSUN nº 99, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 952, de 31.08.2021, DOU nº 191, de 31.08.2021	4	1.500
CST em Produção Cultural	Resolução CONSUN nº 084, de 15.12.2017	6	1.000
CST em Radiologia	Resolução Reitoria nº 28, de 11.12.2020	6	500
CST em Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 865, de 29.08.2022, DOU nº 98, de 30.08.2022	4	1.000
CST em Secretariado	Portaria Ministerial nº 352, de 27.10.2020, DOU nº 191, de 29.10.2020	4	1.500
CST em Segurança da Informação	Resolução CONSUN nº 105, de 17.12.2022	4	1.000
CST em Segurança no Trabalho	Portaria Ministerial nº 38, de 06.01.2022, DOU nº 65, de 10.01.2022	6	1.500
CST em Segurança no Trânsito	Resolução Reitoria nº 29, de 11.12.2020	4	500
CST em Segurança Pública	Resolução Reitoria nº 004A, de 31.01.2020	4	1.000
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	Portaria Ministerial nº 886, de 02.09.2022, DOU nº 98, de 05.09.2022	4	1.000
CST em Serviços Penais	Resolução Reitoria nº 30, de 11.12.2020	4	500

CST em Sistemas para Internet	Resolução Reitoria nº 084, de 31.10.2019.	4	700
CST em Terapias Integrativas Complementares	Resolução Reitoria nº 085, de 31.10.2019	4	700
Educação Especial – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 086, de 15.12.2017	8	1.500
Educação Física – ABI	Resolução Reitoria nº 084, de 22.09.2021	8	4.000
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 44, de 06.01.2022, DOU nº 135, de 10.01.2022	10	1.500
*Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 024, de 26.10.2015	10	1.500
*Engenharia de Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022, DOU nº 98, de 25.07.2022	10	1.500
*Engenharia de Mecatrônica - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 32, de 11.12.2020	10	500
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 32, de 06.01.2022, DOU nº 191, de 10.01.2022	10	1.500
*Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 047, de 30/10/2018	8	1.000
*Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022, DOU nº 98, de 25.07.2022	10	1.500
*Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 025, de 26/10/2015	10	1.500
*Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 048, de 30/10/2018	8	1.000
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 90, de 31.10.2019.	8	700
Filosofia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	8	1.500
Física – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 33, de 11.12.2020	6	500
Física – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 779, de 28.07.2022, DOU nº 98, de 01.08.2022	8	1.500
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 049, de 30.10.2018	8	1.000
Fonoaudiologia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 80, de 11. 11.2022	8	2.000

Geografia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 092, de 31.10.2019	8	700
Geografia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	6	1.500
História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 091, de 31.10.2019	8	1.000
História – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 930, de 18.10.2022, DOU nº 191, de 19.10.2022	8	1.500
Interdisciplinar em Humanidades – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 109, de 17.12.2022	6	1.000
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 072, de 15.12.2017	8	1.000
Letras – Libras – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 028, de 01.07.2022	8	300
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	6	1.500
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 98, de 28.12.2018	6	2.000
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 043, de 30.10.2018	8	1.000
Matemática – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 36, de 11.12.2020	6	500
Matemática – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 095, de 26.09.2013	6	1.500
Naturologia – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 110, de 17.12.2022	6	1.000
*Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 073, de 15.12.2017	8	1.000
Óptica e Optometria – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 005, de 06.02.2020	8	1.000
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 28.12.2018, DOU nº 249, de 27.12.2018	6	7.000
Psicanálise - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 79, de 11. 11.2022	8	2.000
Psicopedagogia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 087, de 31.10.2019	8	700
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 074, de 15.12.2017	8	1.000
Química – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 093, de 31.10.2019	8	700
Química – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 748, de 14.07.2022, DOU nº 98 de 15.07.2022	8	1.500

Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 088, de 31.10.2019	8	1.000
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 075, de 15.12.2017	8	1.000
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 550, de 03.12.2020, DOU nº 228, de 04.12.2020	8	2.000
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 050, de 30.10.2018	8	1.000
Teologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 294, de 09.11.2020, DOU nº 228, de 09.11.2020	8	1.500
Terapia Ocupacional - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 81, de 11. 11.2022	8	1.000

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção, CST em Gastronomia e CST em Estética e Cosmética, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* da Universidade Cidade de São Paulo ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 22/11/2022.

2.3. Inscrições online (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo de Educação a Distância e escolher uma forma de ingresso dentre as seguintes Modalidades: Prova online, ingresso ENEM, ENCCEJA ou Prova Agendada.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, se fará a prova online, ou se fará a prova agendada (presencial) dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem, a descrição e a justificativa da necessidade específica, anexando, se possível, laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

2 DAS PROVAS:

Prova online: a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

Critérios de avaliação no anexo I.

ENCCEJA: Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Prova Agendada: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada no Polo de Educação a Distância em que o candidato se inscreveu e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

O Conteúdo Programático está descrito no Anexo I desse edital.

Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados.

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da internet www.cruzeirosulvirtual.com.br, em 2 dias após a realização da prova.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5. A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

4.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Universidade Cidade de São Paulo, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5- MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br , escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

5.3. Após sua matrícula digital, seguem documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula).
- d) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022.
- e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias (imprescindível para a matrícula).

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: certificado de conclusão e histórico de ensino médio antes do início do 1º. semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

5.4. O candidato aprovado pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverá entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.5. O candidato aprovado pelo ingresso **ENCCEJA** deverá entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

5.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

O candidato deverá efetuar sua matrícula no site www.cruzeirosulvirtual.com.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

6.4. A Universidade Cidade de São Paulo, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade Cidade de São Paulo, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2023.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS

O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.

2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA

O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.

3- RECURSOS LINGUÍSTICOS

O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

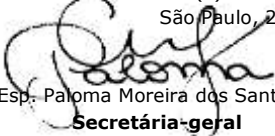


**Registrado (a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA REITORIA**

Nº 01 REITORIA – FL. 068 Em 26.09.2022.

Publicado (a) em 26.09.2022.

São Paulo, 26.09.2022.



Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Secretária-geral